



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

00134

LEI Nº 2818, DE 06 DE JULHO DE 1994

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública".

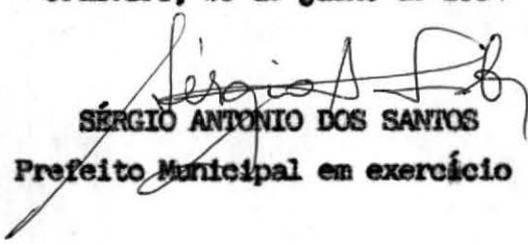
SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A
SEGUINTE LEI:

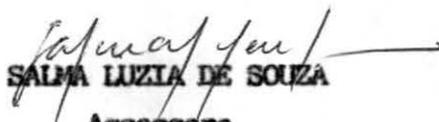
Artigo 1º - Passa a denominar-se JOEL FERREIRA, a Praça Pública na Vila Romana, situada à Avenida Cruzeiro como justa homenagem póstuma a quem se dedicou a coletividade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 06 de julho de 1994


SÉRGIO ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,
em 06 de julho de 1994.


SALMA LUZIA DE SOUZA
Assessora